

## TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Termo de Recebimento Definitivo referente às obras de construção do restaurante estudantil do Câmpus Pirituba, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO e a empresa CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, na forma em que se segue no contrato nº 88-154/2021.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, juntamente com o Engenheiro Walnir Rodrigues Matias, responsável técnico e representante da empresa CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reuniram-se no local da obra a fim de proceder à verificação da perfeição do objeto contratado.

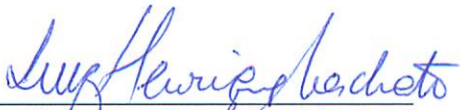
Realizada a vistoria, foi demonstrado que os serviços previstos no contrato e suas alterações necessárias foram concluídos.

Isto posto a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização das obras, recebem nesta data o objeto contratado em caráter definitivo, nos termos do art. 73 I "a" da Lei nº 8.666/93.

A CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, responderá pela solidez e segurança do trabalho executado, bem como em razão dos materiais, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de conformidade com o disposto no art. 1245, do Código Civil Brasileiro, a contar desta data.

E para constar, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, devidamente assinadas pela equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra, e o representante da empresa para que possa produzir seus efeitos legais.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.



Luiz Henrique Meschiatti  
Fiscal do Contrato - IFSP



Jéssica Alves de Souza Rocha  
Fiscal do Contrato - IFSP



Alan Marques da Silva  
Diretor Geral do Câmpus Pirituba



Walnir Rodrigues Matias  
Construdaher